**TERMO DE CESSÃO DIREITOS DE USO DE IMAGEM SOM DA VOZ E LGPD**

NOME COMPLETO

(Nome do(s) responsável(s) legal(ais) (“***RESPONSÁVEL***”) (nacionalidade) PAÍS DE NASCIMENTO, portador(a) da cédula de identidade *(est. Civil) (cargo)* RG nº NÚMERO DO RG\_e do CPF/MF nº NÚMERO DO CPF, residente e domiciliado(a)ENDEREÇO\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, genitor(a) e/ou responsável legal do(a) menor \_NOME DO ESTUDANTE\_ brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador da cédula de identidade RG nº NÚMERO DO RG\_ e do CPF/MF nº NÚMERO DO CPF\_, residente e domiciliado(a), na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (“**MENOR”**) autorizo(am) expressamente a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, com sede na Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado velho, no município de Curitiba, Estado do Paraná, com Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, a usar a imagem, som da voz e dados de identificação do **MENOR**, como o nome e qualquer outra informação de vinculação como a cessionária ou com o conteúdo, para fins de cobertura do evento 10ª. FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR e 6ª. MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR, e de publicidade em todos os canais de comunicação da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**.

1. A cessão ora concedida inclui a utilização de imagem, voz e identificação de MENOR em todo material publicitário produzido pela cessionária durante o período supracitado, tais como folders, revistas, mobiliário urbano, outdoor, spots, TV, flyers, banners, faixas, materiais impressos, portais, mídia programáticas, redes sociais (facebook, twitter, Instagram, WhatsApp).
2. A autorização ora concedida se estenderá a eventuais parceiras, sociedades de propósitos específicos, associações e empresas da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual da PUCPR, em razão de suas atividades, bem como as mantenedoras e respectivas unidades mantidas pela **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, que deverão observar as condições estabelecidas no presente termo no caso de utilização.
3. Poderá a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA,** a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a captação da imagem/voz do **MENOR** acima identificado, não sendo devido a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** qualquer tipo de reparação ou indenização.
4. A **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem, som de voz e/ou identificação do **MENOR:**
	1. Captar, por intermédio de qualquer mecanismo ou meio tecnológico disponível para tanto;
	2. Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo (seja imagem ou voz);
	3. Transferir, migar, deslocar, alterar de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual a imagem e voz tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudanças de tipo de arquivo digital);
	4. Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;
	5. Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada, ou ainda em dispositivos de armazenamento móveis, como pen drives, CD, DVD, Blue-Ray e similares;
	6. Veicular, reproduzir ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo a imagem, voz e nome sofrer qualquer tipo de execução pública, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, *ringtones* ícones e/ou *wallpaper* (papel de parede do computador, *tablet* e celular), *eBooks* (livros em formato eletrônico) ou *AudioBooks*, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, *tablets*, *laptops* ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar (Pen Drive, CD, DVDs, Blu-Ray ou outro que vier a ser inventado), compartilhar, editar ou receber tal conteúdo;
	7. Utilizar, reproduzir, publicar, veicular ou distribuir, em mídia digitais inclusive, mas não se limitando aos canais internos da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** e nas mídias sociais, a exemplo de: a) sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som; b) redes sociais; c) aplicativos; d) arquivos executáveis, editáveis ou não; e) *wallpapers* (papel de parede do computador *tablet*, *smartphone* e celular).
5. Declaro a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** que estão reservados os direitos do **MENOR**, sobre a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de seu nome, imagem e/ou som de voz serão feitos apenas nos limites acordados, atendendo as leis em vigor no Brasil, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (Lei 13.709/2018, art. 14 e demais aplicáveis).
6. O CEDENTE, ora representado, e seu RESPONSÁVEL manifestam ciência no que diz respeito ao tratamento dos dados necessários para a execução do presente instrumento, nos termos do art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD), declarando que foram devidamente informados acerca da finalidade de utilização de seus dados, bem como dos direitos que lhe são inerentes.
7. Para maiores informações ou solicitação de direitos relativos à proteção de dados pessoais, acesse: <https://privacidade.grupomarista.org.br/>
8. Os(s) **RESPONSÁVEL**(**EIS**) do **MENOR** declara(m) que exime(m) a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros da identificação, imagem e/ou som da voz do **MENOR** que vier a ocorrer, independente de sua vontade, fora de seu alcance e controle, devido à possibilidade de compartilhamento de conteúdo em ambientes de terceiro, trazida pelas novas tecnologias e pela Internet.
9. O presente instrumento somente poderá ser rescindido mediante solicitação prévia e expressa do interessado, com 30 dias de antecedência, sendo que os efeitos da interrupção da cessão somente poderão ser aplicados a partir da efetiva rescisão.
10. Após o encerramento do termo, inclusive em caso de rescisão, o nome, imagem e/ou som da voz do **MENOR** nos materiais eventualmente já produzidos serão utilizados pela **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** apenas para finalidades institucional, para fins de registro e acervo histórico, sendo vedado o uso para novas campanhas.
11. A partes elege o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispões o presente termo.

CIDADE, DIAde MÊS de ANO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) responsável(eis) legal(ais)